

Boletim Informativo

N.º 28 / NOVEMBRO 2020

BOTSCHAFT.
PORTUGAL

Prazo de validade de documentos oficiais novamente prolongado até 31 março de 2021



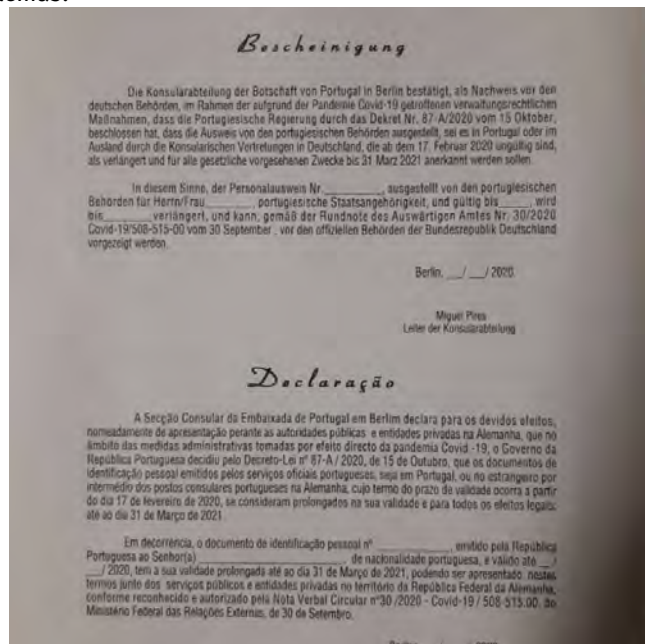
presente Decreto-lei (13 de março de 2020) ou nos 15 dias imediatamente anteriores são aceites, nos mesmos termos, até 31 de março de 2021.

“nº 3 - Os documentos referidos continuam a ser aceites nos mesmos termos após 31 de março de 2021, desde que o seu titular faça prova de que já procedeu ao agendamento da respetiva renovação”.

A decisão do Governo português foi notificada pela Embaixada de Portugal às autoridades alemãs, para efeitos de conhecimento e difusão junto das respetivas administrações e serviços públicos.

Pelo seu lado, o Estado alemão reconheceu a validade oficial na Alemanha dos passaportes e cartões de identificação pessoal dos cidadãos estrangeiros residentes no seu território, caducados ou que o venham a estar até ao próximo dia 31 de dezembro de 2020.

Os postos consulares emitem uma declaração de prorrogação do documento de identificação para apresentar as autoridades alemãs:



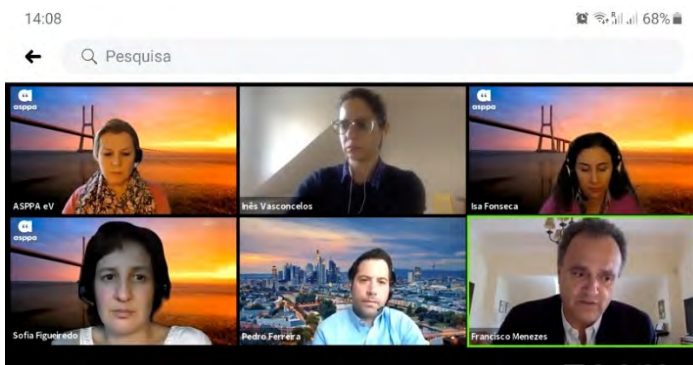
Desde março do corrente ano que, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, o Governo tem vindo a adotar uma série de medidas que, em termos gerais, incidem, por um lado, em matéria de combate àquela pandemia - numa perspetiva epidemiológica - e, por outro lado, numa ótica de apoio social e económico às famílias e às empresas.

Recentemente, o Decreto-Lei n.º 87-A/2020 alterou alguns dos normativos vigentes no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19 e da atribuição de apoios sociais e económicos. Entre as regras deste diploma **destaca-se, desde logo, a prorrogação, até 31 de março de 2021**, da admissibilidade de documentos expirados, designadamente de cartões de cidadão, certidões e certificados emitidos pelos serviços de registos e da identificação civil, cartas de condução, cartões de beneficiário familiar de Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE), documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, bem como as licenças e autorizações

A decisão do Governo português de assim estender novamente a validade de um amplo conjunto de documentos oficiais inscreve-se na continuidade das medidas administrativas de gestão dos efeitos da pandemia. Conforme dispõe o artigo 16º do referido Decreto-Lei:

“nº 2 - o cartão de cidadão, certidões e certificados emitidos pelos serviços de registos da identificação civil, carta de condução, documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, bem como as licenças e autorizações cuja validade expire a partir da data de entrada em vigor do

Portal da ASPPA 2020 “Pontes: Reconectar portugueses na Alemanha”



No passado sábado, dia 14, o Embaixador de Portugal na Alemanha, Francisco Ribeiro de Menezes interveio na sessão de abertura do PORTAL 2020, evento anual da ASPPA, Associação de Pós-Graduados Portugueses na Alemanha, que este ano decorreu em formato virtual. Participaram igualmente a Cônsul-Geral em Estugarda, Carla Saragoça, o Conselheiro Social, Fernando Gonçalves, e o Coordenador do Ensino na Alemanha, Rui Azevedo. Este projeto associativo, organizado pela ASPPA, conta com o apoio financeiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2017.

Para uma plateia de cerca de 100 pessoas, na sua maioria jovens qualificados, o arranque da conferência coube à Presidente desta Associação, Sofia Figueiredo, que fez um balanço do biénio que agora termina e cujo testemunho passou à sua sucessora, recém-eleita durante a Assembleia Geral que decorrerá durante a manhã, Víviana Silva. O Embaixador de Portugal, após saudar os presentes e o trabalho levado a cabo pela ASPPA, discorreu sobre o papel dos portugueses espalhados pela Alemanha e a sua importância na sociedade alemã – sinalizando que o associativismo deve ir ao encontro das necessidades, dos interesses e das expectativas da comunidade residente, de cuja composição em constante evolução a própria ASPPA é um excelente exemplo. Fez uma apreciação global do animador estado das relações bilaterais luso-alemãs e a singularidade do Trio de Presidências europeias, que ainda mais nos aproxima. Nessa linha, lançou o desafio de no próximo ano o PORTAL 2021 se levar a efeito em Berlim, cedendo

inclusivamente as instalações da Embaixada, e disponibilizou-se para colaborar em evento dedicado à PPE que a ASPPA queira promover no próximo semestre. Destacou, na abertura também, o contributo do Deputado Professor Alexandre Quintanilha, em excelente palestra que conjugou uma estimulante reflexão sobre o fenómeno do conhecimento, que não reconhece fronteiras, com uma detalhada descrição das distintas vertentes pelas quais se desdobram os laços que ligam a Alemanha e Portugal.

Projetos associativos 2021 Apresentação de Candidaturas



COMUNIDADES
PORTUGUESAS

No âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2017, de 27 de setembro e da Portaria n.º 305/2017, de 17 de outubro, relembramos que o concurso de apoio ao movimento associativo das comunidades está a decorrer até 31 de dezembro de 2020. Este apoio, atribuído pela Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), é dirigido a associações e federações das comunidades portuguesas, bem como a outras pessoas coletivas, nacionais ou estrangeiras, legalmente constituídas há mais de um ano, sem fins lucrativos ou partidários, que visem o benefício sociocultural da Diáspora e estejam credenciadas na DGACCP.

O apoio a conceder terá o limite máximo de 80% ou de 50% do valor considerado elegível do orçamento apresentado, consoante as entidades tenham sede no estrangeiro ou em Portugal. Consideram-se prioritárias as ações do movimento associativo que privilegiem a promoção da língua e da cultura portuguesas, os jovens, a inclusão social, a capacitação e a valorização profissional, a participação cívica e política, o combate à xenofobia e o diálogo com as micro e pequenas empresas dos portugueses residentes no estrangeiro que queiram investir em Portugal.

As candidaturas terão de ser apresentadas exclusivamente junto do posto consular ou da secção consular da embaixada territorialmente competente, para os quais devem igualmente ser remetidas eventuais dúvidas. É obrigatório o uso do formulário de candidatura, aprovado pela Portaria n.º 305/2017, de 17 de outubro, disponível no Portal das Comunidades:

<https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/apoios/area-cultural-e-movimento-associativo/atribuicao-de-apoios-pela-dgaccp>

O enquadramento jurídico da atribuição de apoios pela DGACCP, bem como os formulários, relatórios de preenchimento, folhetos informativos e manuais de boas práticas estão disponíveis no Portal das Comunidades. Foram ainda publicadas duas apresentações em *Power Point*, uma sobre atribuições de apoios financeiros e outra a explicar o modelo de programa de projeto. Toda a informação em: <https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/apoios/area-cultural-e-movimento-associativo/atribuicao-de-apoios-pela-dgaccp>

Portugal voltou a ser o melhor destino da Europa



Portugal acaba de ser eleito, pelo quarto ano consecutivo, o Melhor Destino da Europa na edição 2020 dos World Travel Awards, os “óscars do Turismo”, uma distinção atribuída pelos profissionais do setor cuja cerimónia, este ano, decorreu em formato virtual.

A cidade do Porto conquistou o galardão de Melhor Destino City Break da Europa, Lisboa foi distinguida como Melhor Destino Europeu de Cruzeiros e o Algarve volta a ser o Melhor Destino de Praia da Europa, num total de 27 prémios atribuídos a Portugal nas várias categorias.



Para a edição mundial destes prémios a votação já terminou e os resultados serão conhecidos a 27 de novembro.

Consulte aqui lista completa de prémios atribuídos a Portugal nos World Travel Awards 2020 – Edição Europa: <https://www.worldtravelawards.com/winners/2020/europe>

Os World Travel Awards começaram a ser atribuídos em 1993, reconhecendo o trabalho desenvolvido na área da indústria turística a nível global, de modo a estimular a competitividade e a qualidade do turismo. A seleção dos nomeados é realizada à escala mundial por milhares de profissionais do setor, que todos os anos escolhem os seus favoritos

Rede Global da Diáspora

REDE GLOBAL DA DIÁSPORA

O projeto “Rede Global da Diáspora” visa a criação de uma Plataforma Social de Networking, numa estratégia coletiva de potenciar o networking em larga escala.

Registe-se e faça parte da maior comunidade da diáspora portuguesa: <https://redeglobal.pt/>

A imagem externa de Portugal é assim elevada através do papel da sua diáspora, que tanto a irá divulgar como apresentar os recursos que o país apresenta. A conceção de uma estratégia coletiva de coadjuvação e networking em larga escala poderá ser capaz de agilizar a abordagem das PME aos países e aumentar significativamente o acesso das mesmas aos mercados internacionais.

A grande meta e pilar estruturante são a criação de redes colaborativas que visam potenciar o conhecimento e a partilha de informações entre pessoas, instituições e empresas. Estas redes potenciam ligações a diversos níveis, cultural, económico e até científico, sendo introduzidas em estratégias de desenvolvimento quer de âmbito regional como de âmbito nacional.

Esta estratégia decorre de um trabalho anteriormente realizado pela Fundação AEP - Empreender 2020 - no qual foram caracterizados os jovens que deixaram o País nos últimos anos e definidas as melhores soluções para aproveitar o enorme potencial existente na diáspora portuguesa, que muito pode contribuir para a defesa e promoção da oferta nacional ao nível global, através da criação de uma rede colaborativa dinamizada pelas comunidades de emigrantes, assumindo o seu papel de Embaixadores dos produtos portugueses nos países onde residem.

Todo este esforço tem sido acompanhado e apoiado por diversas estruturas nacionais, com as quais a Fundação AEP tem vindo a colaborar nos últimos anos para a prossecução desta estratégia – considerada um desígnio nacional - mediante a celebração de protocolos que vinculam as partes a um conjunto de compromissos associados à concretização dos objetivos traçados.

A Rede Global da Diáspora é um projeto da Fundação AEP, cofinanciado pelo FEDER - Fundo de Desenvolvimento Regional, através do Portugal 2020, no âmbito do SIAC Internacionalização, Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (Compete 2020).

Quando tenho de trocar o meu título de condução estrangeiro em Portugal?



Informa-se os cidadãos que o IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres desenvolveu um folheto informativo sobre a troca de títulos de condução estrangeiros, com o fim de esclarecer eventuais dúvidas.

Consulte o folheto em: <https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/pt/noticias-gerais/carta-de-conducao-estrangeira-quando-deve-trocar>

Informação adicional está disponível no site do IMT: <http://www.imtonline.pt>

No entanto informa-se, se for possuidor de um título de condução emitido por um Estado Membro da UE ou do EEE:

1. Se fixar residência em Portugal não precisa de trocar o título de condução enquanto este estiver válido:

Apenas deve comunicar a morada em Portugal ao IMT, no prazo de 60 dias, através de www.imtonline.pt

2. Antes do fim da validade do título ou em caso de furto ou perda tem, de:

- Realizar uma avaliação médica. O médico deve disponibilizar o atestado médico na plataforma eletrónica.
- Realizar a avaliação psicológica, se for condutor do Grupo 2 Ir a www.imtonline.pt/, preencher o formulário e submeter o pedido.

3. Se o título de condução não indicar termo de validade:

Deve trocar o título de condução 2 anos após a fixação de residência em Portugal e comunicar a morada em Portugal ao IMT, no prazo de 60 dias, através de www.imtonline.pt

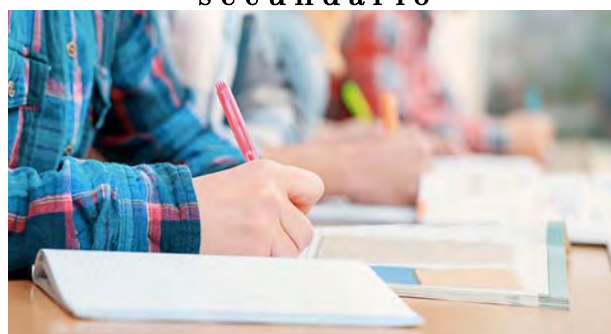
Quando tenho de trocar o meu título de condução português na Alemanha?

Caso possua carta de condução portuguesa e queira trocá-la por uma alemã, **antes de terminar o prazo de validade**, deve ser residente no país e preencher as condições para ser titular da carta de condução (ter a idade mínima, ter um estado de saúde que lhe permita conduzir, etc.).

Antes de trocar a sua carta de condução, as autoridades alemãs contactam as autoridades do seu país de residência anterior para verificar se a sua carta de condução não foi suspensa, não lhe foi retirada nem foi objeto de restrições. Se entregar uma carta de condução antiga, receberá uma carta no novo formato normalizado, em vigor desde 2013 (de plástico, do tamanho de um cartão de crédito e com fotografia). Para mais informações pode consultar a autoridade alemã responsável em:

https://www.kba.de/DE/Home/home_node.html

Ano letivo 2020/2021 nas escolas do ensino básico e secundário



No presente ano letivo, em face da extensão do impacto da pandemia no normal funcionamento das escolas alemãs e logo também da rede de ensino do português na Alemanha, os serviços da CEPE adaptaram em profundidade um plano de atuação prevendo possíveis efeitos nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa, nomeadamente criando cenários de reorganização da atividade docente, tendo em vista a promoção das aprendizagens dos alunos em modalidades alternativas, não exclusivamente presenciais.

Com a rede atualmente estabelecida, existe um universo de 2411 alunos que frequentam os cursos de Língua Portuguesa nessas 113 escolas da rede EPE. Desses alunos, 2.182 frequentam cursos em regime paralelo (extracurricular) e 219 frequentam cursos em regime integrado (que incluem os cursos nas escolas bilingues de Hamburgo, os cursos de Arbeitsgemeinschaft - AG, os cursos de apoio linguístico em alemão e em português nas escolas bilingues de Berlim e os cursos de Português Língua Estrangeira para adultos em Berlim).

Para o ano letivo de 2020/2021, e procurando salvaguardar o mais possível a aprendizagem dos seus alunos, a Coordenação de Ensino, em articulação com a Embaixada de Portugal e com os Consulados-Gerais e com o apoio das várias Comissões de Pais e Encarregados de Educação, terá como prioridades: a) continuação da sinalização das escolas de origem dos alunos dos cursos de Língua e Cultura Portuguesas (LCP), com vista à confirmação do reconhecimento das avaliações feitas pelos professores em cada semestre letivo; b) contínuo redimensionamento da rede de horários com o objetivo de alcançar cada vez menos diferenciação pedagógica e menor dispersão geográfica dos cursos de LCP; c) continuação das sessões de esclarecimento com pais e encarregados de

educação dos cursos de LCP; d) sessões de esclarecimento com membros da Comunidade Portuguesa na Alemanha, com vista a prestar informações sobre o funcionamento dos cursos de LCP;

e) promoção da assinatura de protocolos de Escolas e Centros Associados, com instituições que pretendam promover o ensino de cursos de Língua Portuguesa; f) divulgação das novas modalidades de ensino a distância do Camões I.P.: (i) Português mais Perto (PLM e PLH); e (ii) Cursos de PLE por Modalidades.

No presente ano letivo (2020/2021) a Coordenação de Ensino Português na Alemanha tem 37 professores, do ensino básico e secundário, colocados em 113 escolas, abrangendo 102 localidades das áreas consulares de Berlim (5 escolas e Embaixada de Portugal – curso de adultos), Hamburgo (21 escolas), Düsseldorf 13 escolas) e Estugarda (74 escolas). Os alunos são provenientes de 1333 escolas alemãs.

VI edição do Fórum Luso – Alemão



Realizou-se no dia 10 de novembro a 6.ª edição do Fórum Luso-Alemão, este ano dedicado ao tema “How do we combine competitiveness and climate protection? A look at German-Portuguese companies and the implications for the EU Council Presidency”.

Sob o formato de conferência digital, conduzida e transmitida em direto a partir de Berlim, o evento contou com as intervenções dos Senhores Secretário de Estado Adjunto e da Energia João Galamba, do Ministro de Estado do Ministério Federal das Relações Externas da Alemanha Niels Annen, do Embaixador de Portugal na Alemanha e de dois painéis com representantes dos setores empresarial, académico e da sociedade civil dos dois países. Os Diretores-Gerais dos Assuntos Europeus português e alemão encerraram a sessão.

Tendo como pano de fundo o impacto económico-social da pandemia COVID-19, o Fórum abordou os desafios associados à conciliação entre a competitividade e a proteção ambiental, procurando identificar o potencial de cooperação nestas áreas, tanto a nível bilateral como europeu, designadamente no quadro das Presidências alemã e portuguesa da União Europeia.

Para mais informações: <https://german-portuguese-forum.org>

Calendário eleitoral em Portugal entre 2021/2024



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Ano	Data	Tipo de Eleição	Duração do mandato
2021	janeiro	Eleição do Presidente da República	5 anos
2021	setembro	Eleição para o Conselho das Comunidades Portuguesas	4 anos
2021	setembro/outubro	Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais	4 anos
2023	setembro/outubro	Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira	4 anos
2023	setembro/outubro	Eleição da Assembleia da República	4 anos
2024	maio/junho	Eleição dos deputados ao Parlamento Europeu	5 anos

NOTA: As datas indicadas são as previstas de acordo com a duração normal dos mandatos. Dessa circunstância não decorre, todavia, e necessariamente, a imutabilidade do calendário, nada impedindo que qualquer data venha a

TOME NOTA:
Esteja atento aos alertas sobre o Covid-19 divulgados pelas entidades oficiais.